CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO LESTE DE MINAS
CNPJ: 20.101.246.0001/67
licitacao@consurge.saude.mg.gov.br
(33) 3213-5850 / 99870-205

MAPA DE RISCOS

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de telecomunicações, para prestação de serviços de telefonia móvel e pacote de dados, com fornecimento de aparelhos telefônicos novos em regime de comodato, para comunicação de voz e dados, via rede móvel, com tecnologia digital 4G ou superior, destinados ao atendimento das demandas deste Consórcio/CONSURGE.

Evento de Risco	Causa	Consequência	Probabilidade	Impacto	Nível de Risco	Classificação
Planejamento inadequado da contratação	Levantamento insuficiente das necessidades	Contratação incompatível com a demanda institucional	2	3	6	Alto
Quantitativo inadequado de linhas/aparelhos	Dimensionamento incorreto da demanda	Falta ou excesso de linhas e equipamentos	2	2	4	Médio
Especificações excessivamente restritivas	Requisitos técnicos sem justificativa	Restrição da competitividade e impugnações	2	3	6	Alto
Especificações insuficientes dos smartphones	Definição genérica do padrão mínimo	Fornecimento de equipamentos inadequados	2	3	6	Alto
Cobertura móvel insuficiente	Ausência de sinal adequado em localidades atendidas	Falhas de comunicação e transmissão de dados	3	3	9	Alto
Instabilidade da rede móvel	Falhas técnicas ou indisponibilidade da operadora	Interrupção ou degradação dos serviços	2	3	6	Alto
Franquia de dados insuficiente	Dimensionamento inadequado do consumo	Redução de velocidade ou indisponibilidade de dados	2	3	6	Alto

Atraso na entrega dos SIM Cards e aparelhos	Falha logística da contratada	Atraso no início da prestação dos serviços	2	3	6	Alto
Fornecimento de aparelhos usados ou recondicionados	Descumprimento das especificações	Equipamentos com menor vida útil e confiabilidade	2	3	6	Alto
Aparelhos incompatíveis com os requisitos	Equipamentos inferiores às especificações	Prejuízo à execução das atividades	2	3	6	Alto
Defeitos nos aparelhos em comodato	Falhas de fabricação ou desgaste	Indisponibilidade temporária das linhas	2	2	4	Médio
Demora na substituição de aparelhos defeituoso	Atendimento inadequado da contratada	Comprometimento da comunicação institucional	2	3	6	Alto
Cobranças indevidas	Falhas de faturamento ou serviços não contratados	Prejuízo financeiro e necessidade de glosas	2	2	4	Médio
Falha na portabilidade, quando aplicável	Problemas operacionais na migração	Indisponibilidade temporária dos números	2	3	6	Alto
Ausência de propostas válidas	Exigências restritivas ou preços incompatíveis	Licitação deserta ou fracassada	2	3	6	Alto

Propostas inexequíveis	Redução excessiva de preços	Risco de inadimplemento contratual	2	3	6	Alto
Atraso na conclusão da licitação	Impugnações, recursos ou falhas processuais	Risco de descontinuidade do serviço	2	3	6	Alto
Fiscalização contratual insuficiente	Falta de acompanhamento sistemático	Persistência de falhas sem correção	2	3	6	Alto
Uso indevido das linhas e aparelhos	Ausência de controles internos	Consumo irregular e aumento de despesas	2	2	4	Médio
Perda, furto ou dano dos aparelhos	Uso descentralizado dos equipamentos	Prejuízo patrimonial e interrupção temporária	2	2	4	Médio
Falha de segurança ou proteção de dados	Configurações inadequadas ou uso indevido	Exposição de informações institucionais	2	3	6	Alto
Descontinuidade da prestação pela contratada	Problemas técnicos, econômicos ou contratuais	Interrupção das comunicações	2	3	6	Alto
Encerramento contratual sem planejamento	Início tardio da nova contratação	Risco de interrupção dos serviços	2	3	6	Alto

METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO

Para fins deste Mapa de Riscos, serão considerados dois critérios:

Probabilidade de ocorrência:

- **Baixa – 1**: evento pouco provável;
- **Média – 2**: evento possível durante a contratação;
- **Alta – 3**: evento com relevante possibilidade de ocorrência.

Impacto:

- **Baixo – 1**: consequências de pequena relevância;
- **Médio – 2**: consequências capazes de causar atrasos ou dificuldades na execução;
- **Alto – 3**: consequências capazes de comprometer significativamente a contratação ou a continuidade dos serviços.

O Nível de Risco (NR) será obtido pela multiplicação:

NR = Probabilidade x Impacto

Classificação:

- 1 a 2 – Risco Baixo;
- 3 a 4 – Risco Médio;
- 6 a 9 – Risco Alto.

Governador Valadares - MG, 27 de outubro de 2026.

MARCELO LINO DA SILVA
Gerente de Logística